

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRÍÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Confecção e instalação de uma placa de sinalização externa em terreno doado ao Ministério Público do Estado da Bahia para construção de sede própria para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê.

ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

SIM
 NÃO

Nota: Resolução

CNMP 283/2024

3. Unidade Solicitante:

IRECÊ - APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0049/PJR Irecê

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
 RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Vide justificativa abaixo		500,00

NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA: PCA ainda não publicado, mas tal despesa já se encontra prevista e autorizada conforme print de tela do app de Planejamento de Contratações 2025 a seguir.

justificativa

ATENÇÃO: Inserir texto com a

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Aline Porto Ramos

Unidade Administrativa:

Irecê - Apoio Técnico e Administrativo

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Antônio Ferreira Leal Filho

Órgão/Unidade:

Irecê - Coordenação Regional

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.

O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 08/04/2025, às 14:36, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ferreira Leal Filho** - Promotor de Justiça, em 08/04/2025, às 14:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1485769** e o código CRC **189FC24F**.

19.09.01000.0010246/2025-82

1485769v1

@descricao_orgao_m



Aline Porto Ramos



PCA - 2025

PJdeIRECÊ

Selecione um Cronograma e uma forma de trabalho - destacada anteriormente que teria compra - na galeria abaixo, para que as compras associadas sejam destacadas ao lado.

PAOE4058_Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público_PJRC

Funcionamento de Promotoria
Regional do Ministério Público

Problema: PAOE 4058

PAOE4058_Funcionament
o de Promotoria Regional
do Ministério
Público_PJdeIRECÊOrçamento:
R\$MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Selecione uma forma de trabalho na galeria ao lado, para que as compras associadas sejam destacadas abaixo.

Valor Total: R\$ 7'000,00

Mês Estimado: FEVEREIRO

Status: Nova

Serviço: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO
Objeto: Confecção de placa para a sede da PJR
Irecê

Categoria: Serviços

Valor Total: R\$ 500,00

Mês Estimado: FEVEREIRO

Status: Nova

Serviço: CONFECÇÃO DE PLACAS / QUADROS / DISTINTIVOS /
ARTEFATOS DEACRÍLICO / METAL / LAMINADO / PVC



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Confecção e instalação de uma placa de sinalização externa em terreno doado ao Ministério Público do Estado da Bahia para construção de sede própria para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu anexo.

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

Obs.: As especificações dos itens devem constar na tabela do APENSO I deste documento.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/ OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - SIM. INDICAR OS ITENS: Serão admitidos EXCLUSIVAMENTE produtos da(s) marca(s), indicada(s) no(s) subitem(ns) abaixo. A escolha desta(s) marca(s) e modelo(s) se deve(m) a

() C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo foi definido com base na orientação da Coordenadoria de Comunicação Social (CECOM) do MPBA, que forneceu o layout no processo SEI 19.09.01000.0003554/2025-89.

1.4 FORMA DE FORNECIMENTO (escolher UMA opção)

(X) A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

() B - FORNECIMENTO PARCELADO.

() C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

() D - CONFORME DEMANDA. Informar:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação justifica-se pela necessidade de identificar o terreno que foi doado pela Prefeitura de Irecê para a construção de sede própria da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, garantindo a adequada sinalização do local onde será erguida a nova sede da Promotoria Regional de Juazeiro, visando, assim, evitar possíveis invasões ao terreno, além de promover transparência e ampla divulgação à população sobre a doação em tela.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se da confecção de uma placa de identificação de terreno doado ao MPBA, visando identificar o local onde será construída sede própria para a PJR Irecê, contemplando garantia e assistência técnica. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que promoverá ampla divulgação e transparência à toda a comunidade sobre a doação em tela.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia e consulta a sites da internet.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

A - **NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de

B - **SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas***: *irece@mpba.mp.br*
- **Telefone para contato***: (74) 3641-3840/ 4013/ 4108
- **Prazo para envio das propostas por e-mail**: 05 (cinco) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

A - **DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

B - **DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
 () B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
 () B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

() C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:
- ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)
 - 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:
 - Maior que 01 (um) Outro. Indicar:
 - 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:
 - Maior que 01 (um) Outro. Indicar:
 - 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:
 - Maior que 01 (um) Outro. Indicar:
 - 4. Outro. Indicar:

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

- JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 30 dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA:

Avenida [REDACTED]

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA:

De segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

NÃO

SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:

Gerência Regional da PJR Irecê

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

(74) 3641-3840/ 4013 e irece@mpba.mp.br

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

- A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.
- B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.
- C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

- I - ____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.
- II - ____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.
- III - Mediante agendamento - Regras:
- Unidade Responsável:
 - Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: [Inserir texto indicando os dias e horários possíveis para a realização da entrega]

Ex.: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00.

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

- I - Sede específica do MPBA em Salvador: [Inserir unidade do MPBA em Salvador.]
- II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana: [Inserir unidade do MPBA em Salvador ou RMS.]
- III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

- A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.
- B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

- I - 04 horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.
- II - _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.
- III - Mediante agendamento - Regras:
- Unidade Responsável:
 - Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

De segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:00.

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)

I - Sede específica do MPBA em Salvador: [Inserir texto.]

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana: [Inserir unidade do MPBA em Salvador ou RMS.]

III – Outra: Avenida [REDACTED]

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

- GARANTIA LEGAL:** [Indicar os itens que terão garantia legal.]
- GARANTIA CONTRATADA:** [Indicar os itens que terão garantia contratada.]

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: – (escolher UMA opção)

- A - CONTRATADO (REGRA GERAL).**
- B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).**

➤ **Justificar a exigência de garantia do fabricante:** [Inserir texto.]

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens - (escolher UMA opção):

A - _____ DIAS.

B - _____ MESES.

**C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(FORNECIMENTOS CONTINUADOS)**

➤ **Justificar prazo de duração definido:** [Inserir justificativa.]

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (esco- lher UMA opção)

- A - _____ HORAS.** Contagem – Escolher uma opção: Úteis Corridos
- B - _____ DIAS.** Contagem – Escolher uma opção: Úteis Corridos
- C - OUTRO(S).** Indicar: [Inserir texto.]

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

B - Assistência sediada no município: [Inserir nome do município.]

C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

D - On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____
(_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
 - Justificativa para a garantia *on site*: [Inserir texto.]
- () E - Outra. Especificar: [Inserir texto.]

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):

() A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

() B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis): [Informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.]
- Indicar regras/condições para subcontratação: [Indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.]

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;



TERMO DE REFER?NCIA – DISPENSA DE LICITA?O DE VALOR - N?O ELETR?NICA - AQUISI?OES

MINIST?RIO P?Blico
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.1.2.5 Manter anota?o em registro pr?prio todas as ocorr?ncias relacionadas ? execu?o do contrato, determinando o que for necess?rio para a regulariza?o das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo h?bil para a ado?o das medidas convenientes, a situa?o que demandar decis?o ou provid?ncia que ultrapasse sua compet?ncia (Lei Estadual/BA n?o 14.634/2023; art. 12, §2?o e Lei Federal n?o 14.133/2021, art. 117, §2?o);

3.8.1.3 A fiscaliza?o, pelo **CONTRATANTE**, n?o desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto ? perfeita execu?o do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A aus?ncia de comunica?o, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, n?o exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poder? recusar, sustar e/ou determinar a devolu?o de bens que n?o estejam sendo ou n?o tenham sido fornecidos de acordo com as Normas T?cnicas e/ou em conformidade com as condic?es deste instrumento, ou ainda que atentem contra a seguran?a de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado n?o aceit?vel, no todo ou em parte, dever? ser substitu?ido pela **CONTRATADA**, ?s suas expensas;

3.8.1.4.2 A n?o aceita?o de algum bem, no todo ou em parte, n?o implicar? na dila?o do prazo de entrega, salvo expressa concord?ncia do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscaliza?o, o **CONTRATANTE** poder? solicitar ? **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execu?o do presente instrumento.

3.8.1.6 A gest?o e a fiscaliza?o contratual observar?o, ainda, as normas e regulamentos internos do Minist?rio P?blico do Estado da Bahia disciplinadores da mat?ria.

3.8.2 DAS DISPOSI?OES ESPEC?FICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(X) A - N?O SE APLICA, SENDO APLIC?VEIS APENAS AS DISPOSI?OES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

() B - DISPOSI?OES ESPEC?FICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRA?OES E SAN?OES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar? -?s as san?es administrativas previstas nas Leis Federal n?o. 14.133/2021 e Estadual n?o 14.634/23, as quais poder?o vir a ser aplicadas ap?s o pr?vio e devido processo administrativo, assegurando -lhe, sempre, o contradit?rio e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infra?o administrativa, nos termos da Lei n?o 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa ? inexecu?o parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa ? inexecu?o parcial do contrato que cause grave dano ? Administra?o ou ao funcionamento dos servi?os p?blicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa ? inexecu?o total do contrato;



TERMO DE REFER\xc3\x89NCIA – DISPENSA DE LICITA\xc3\x89O DE VALOR - N\xc3\x83O ELETR\xc3\x89NICA - AQUISI\xc3\x89OES

- 3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);
- 3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

(X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

- 3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
- 3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



TERMO DE REFER\xc3\x89NCIA – DISPENSA DE LICITA\xc3\x89O DE VALOR - N\xc3\x83O ELETR\xc3\x89NICA - AQUISI\xc3\x89OES

MINIST\xc3\x89RIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensat\xf3ria de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecu\xe7\xf3o total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecu\xe7\xf3o parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecu\xe7\xf3o parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços p\xfablicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execu\xe7\xf3o ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSI\xc3\x89ES ESPEC\xc3\x89FICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO): *

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensat\xf3ria de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documenta\xe7\xf3o falsa ou prestar declara\xe7\xf3o falsa durante a execu\xe7\xf3o do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documenta\xe7\xf3o exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execu\xe7\xf3o do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensat\xf3ria de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecu\xe7\xf3o total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecu\xe7\xf3o parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecu\xe7\xf3o parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços p\xfablicos ou ao interesse coletivo;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Obs.: Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

(X) A - DA ENTREGA DOS BENS.

() B - OUTRO(S). Indicar:

Obs.: Conforme disposto no artigo 140, II, “a”, da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): - (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - PRAZO (escolher UMA opção):

() B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() B.2 - ____ DIAS. Contagem: – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos

() B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

(X) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

() B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

(X) A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

() B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

() C - MENSAL.

() D - PARCELADO:

- D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

- D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:

() E - OUTRO(A). Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) A - INPC/IBGE.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

B - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

A.1 - Três meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

B.1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B. 2: _____ dias, contados a partir da: (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): *

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido:

I - 5% (cinco por cento)

II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

• Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.477
NOME DO SERVIDOR:	Aline Porto Ramos
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Irecê – Apoio Técnico e Administrativo
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> ALINE PORTO RAMOS Data: 08/04/2025 14:51:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	Placa de identificação 2m x 4m com instalação no município de Irecê-BA	Unidade	01	10832 – Placa de Identificação	342947 - Chapa Metálica Galvanizada, altura 2 m, largura 4 m

MANIFESTAÇÃO

Ilustríssimo Senhor Superintendente,

Com cordiais saudações, solicito autorização para a realização de dispensa de licitação não eletrônica para a confecção e instalação de uma placa de sinalização externa em terreno doado ao Ministério Público do Estado da Bahia para construção de sede própria para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e seu anexo.

A escolha do fornecedor por meio de disputa eletrônica, que se assemelha a uma mini-licitação, apresenta riscos inerentes de insucesso, não controláveis pela Administração. Importa ressaltar que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor propriamente dita.

Esclareço que este serviço está previsto no Plano de Contratações Anuais (PCA) da Regional de Irecê, conforme faz prova a tela 1485821.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Att,
Aline Porto
Assistente de Gestão
Gerência Regional - PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 08/04/2025, às 15:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1485902** e o código CRC **3A69CD05**.

DESPACHO

À Promotoria de Justiça Regional de Irecê,

Considerando a dificuldade na identificação de prestadores em situação de regularidade, devido às condições culturais locais, além dos demais motivos expostos no doc. 1485902, autorizo, excepcionalmente, a realização da contratação por meio de dispensa de licitação não eletrônica.

Ante o exposto, retorno-se o presente expediente para instrução processual, com posterior envio à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para análise técnica.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por André Luis Sant'Ana Ribeiro - Superintendente, em 09/04/2025, às 13:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1487366** e o código CRC **7363A481**.

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Solicito divulgação de aviso da dispensa de licitação não eletrônica descrita abaixo, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da lei Federal nº14.133/2021.

Objeto: Confecção e instalação de uma placa de sinalização externa em terreno doado ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia para construção de sede própria para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê.

E-mail para encaminhamento de propostas: irece@mpba.mp.br

Telefone para contato: (74) 3641-3840

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Respeitosamente,
Aline Porto
Assistente de Gestão/ Gerência Regional
Promotoria de Justiça Regional de Irecê
Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Tel.: (74) 3641-3840



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 09/04/2025, às 14:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1487647** e o código CRC **C904A450**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **093/2025**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, para **confecção e instalação de uma placa de sinalização externa em terreno doado ao Ministério Público do Estado da Bahia para construção de sede própria para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, com solicitação de divulgação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação no Portal no MPBA.

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

No documento 1485892 relativo ao "Termo de Referência": Preliminarmente, identificamos que foi utilizado o modelo do documento relativo à **"AQUISIÇÃO"**.

01. No item 1.5 relativo à "Fundamentação da Contratação": foi informado utilizada a seguinte expressão "... garantindo a adequada sinalização do local onde será erguida a nova sede da Promotoria Regional de Juazeiro ...". Considerando que a contratação será para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê, solicitamos a retificação do nome da regional;

02. No Apenso I: foi informado o código do material sendo "342947 - Chapa Metálica Galvanizada, altura 2 m, largura 4 m". Solicitamos verificar se não seria o caso do código de serviço "5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc", tendo em vista a natureza do objeto a ser contratado, qual seja: "Confecção e instalação de uma placa de sinalização externa". Caso seja considerado o código do serviço para 5452, solicitamos anexar novo Termo de Referência de Serviços com os devidos ajustes.

Registraremos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade, para procedermos com a divulgação do aviso no Portal MPBA.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 11/04/2025, às 11:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 11/04/2025, às 11:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1489932** e o código CRC **BDF201BF**.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Confecção e instalação de uma placa de sinalização externa em terreno doado ao Ministério Público do Estado da Bahia para construção de sede própria para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu anexo.

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 004/2024.

Obs.: As especificações dos itens devem constar na tabela do APENSO I deste documento.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/ OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE (escolher UMA opção)

(X) A - NÃO SE APLICA.

() B - SIM. INDICAR OS ITENS: Serão admitidos EXCLUSIVAMENTE produtos da(s) marca(s), indicada(s) no(s) subitem(ns) abaixo. A escolha desta(s) marca(s) e modelo(s) se deve(m) a

() C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo foi definido com base na orientação da Coordenadoria de Comunicação Social (CECOM) do MPBA, que forneceu o layout no processo SEI 19.09.01000.0003554/2025-89.

1.4 FORMA DE FORNECIMENTO (escolher UMA opção)

(X) A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

() B - FORNECIMENTO PARCELADO.

() C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

() D - CONFORME DEMANDA. Informar:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tal contratação justifica-se pela necessidade de identificar o terreno que foi doado pela Prefeitura de Irecê para a construção de sede própria da Promotoria de Justiça Regional de Irecê, garantindo a adequada sinalização do local onde será erguida a nova sede da Promotoria Regional de Irecê, visando, assim, evitar possíveis invasões ao terreno, além de promover transparência e ampla divulgação à população sobre a doação em tela.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se da confecção de uma placa de identificação de terreno doado ao MPBA, visando identificar o local onde será construída sede própria para a PJR Irecê, contemplando garantia e assistência técnica. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que promoverá ampla divulgação e transparência à toda a comunidade sobre a doação em tela.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia e consulta a sites da internet.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

A - **NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de

B - **SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- **E-mail para encaminhamento de propostas***: *irece@mpba.mp.br*
- **Telefone para contato***: (74) 3641-3840/ 4013/ 4108
- **Prazo para envio das propostas por e-mail**: 05 (cinco) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

A - **DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA** (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

B - **DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA** (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar: (TODAS são obrigatórias)

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
 () B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
 () B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

() C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

- JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:
- ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS: (escolher quantos cabíveis)
 - 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:
 - Maior que 01 (um) Outro. Indicar:
 - 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:
 - Maior que 01 (um) Outro. Indicar:
 - 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:
 - Maior que 01 (um) Outro. Indicar:
 - 4. Outro. Indicar:

() D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

- JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 30 dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:

A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

A - NÃO.

B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA:

Avenida [REDACTED]

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA:

De segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00.

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

NÃO

SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:

Gerência Regional da PJR Irecê

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:

(74) 3641-3840/ 4013 e irece@mpba.mp.br

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

- A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.
- B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.
- C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

- I - ____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.
- II - ____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.
- III - Mediante agendamento - Regras:
- Unidade Responsável:
 - Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: [Inserir texto indicando os dias e horários possíveis para a realização da entrega]

Ex.: De segunda à sexta-feira das 8:00 às 18:00.

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

- I - Sede específica do MPBA em Salvador: [Inserir unidade do MPBA em Salvador.]
- II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana: [Inserir unidade do MPBA em Salvador ou RMS.]
- III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

- A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.
- B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

- I - 04 horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.
- II - _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.
- III - Mediante agendamento - Regras:
- Unidade Responsável:
 - Telefone e e-mail para contato: () _____ e _____



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

De segunda à sexta-feira das 8:00 às 17:00.

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO: (escolher UMA opção)

I - Sede específica do MPBA em Salvador: [Inserir texto.]

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana: [Inserir unidade do MPBA em Salvador ou RMS.]

III – Outra: Avenida [REDACTED]

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*
○ GARANTIA LEGAL: [Indicar os itens que terão garantia legal.]



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

- GARANTIA CONTRATADA:** [Indicar os itens que terão garantia contratada.]

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: (Somente para opções C ou D do item 3.6.1)

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: – (escolher UMA opção)

- A - CONTRATADO (REGRA GERAL).
- B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante: [Inserir texto.]

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens - (escolher UMA opção):

- A - _____ DIAS.
- B - _____ MESES.

C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL
(FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido: [Inserir justificativa.]

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA: (esco- lher UMA opção)

- A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis Corridos
- B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: Úteis Corridos
- C - OUTRO(S). Indicar: [Inserir texto.]

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO: (escolher UMA opção)

- A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.
- B - Assistência sediada no município: [Inserir nome do município.]
- C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.
- D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- Justificativa para a garantia *on site*: [Inserir texto.]

- E - Outra. Especificar: [Inserir texto.]

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):

- A - NÃO SE APLICA.

- B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

- A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

- B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis): [Informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada.]
- Indicar regras/condições para subcontratação: [Indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação.]

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



TERMO DE REFER\xc3\x89NCIA – DISPENSA DE LICITA\xc3\x89O DE VALOR – N\xc3\x83O ELETR\xc3\x89NICA - AQUISI\xc3\x89OES

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSI\xc3\x89OES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



TERMO DE REFER\xc3\x89NCIA – DISPENSA DE LICITA\xc3\x89O DE VALOR – N\xc3\x83O ELETR\xc3\x89NICA - AQUISI\xc3\x89OES

MINIST\xc3\x89RIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSI\xc3\x89OES ESPEC\xc3\x89FICAS: (PREENCHER, CONFORME O CASO): *

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Obs.: Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.

3.9 CONDI\xc3\x89OES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos (regra geral), contados: (escolher UMA opção)

A - DA ENTREGA DOS BENS.

B - OUTRO(S). Indicar:

Obs.: Conforme disposto no artigo 140, II, “a”, da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S): - (escolher UMA opção)

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO (escolher UMA opção):

B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: Úteis Corridos
 B.2 - ____ DIAS. Contagem: – Escolher uma opção: Úteis Corridos
 B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA: (escolher UMA opção)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

() B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

(X) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

() B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

(X) A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

() B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

() C - MENSAL.

() D - PARCELADO:

- **D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:**
- **D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:**

() E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

() B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis,



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

A - INPC/IBGE.

B - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decorso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

NÃO SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

A.1 - Três meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

A.4 - _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de 202x (previsão inicial).*

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO: (escolher UMA opção)

B.1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir da (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B. 2: _____ dias, contados a partir da: (escolher UMA opção)

Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): *

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - **NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**.

B - **SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido:

I - 5% (cinco por cento)

II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- **B.2 Prazo para apresentação da garantia:** _____ dias após assinatura do contrato.
- **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**
 I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.
 II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.477
NOME DO SERVIDOR:	Aline Porto Ramos
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Irecê – Apoio Técnico e Administrativo
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p> ALINE PORTO RAMOS Data: 11/04/2025 14:23:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	Placa de identificação 2m x 4m com instalação no município de Irecê-BA	Unidade	01	10832 – Placa de Identificação	342947 - Chapa Metálica Galvanizada, altura 2 m, largura 4 m

MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Agradecendo pela análise de conformidade documental, informo que procedi à retificação do erro material indicado no item 01 do despacho saneador 1489932.

Quanto ao item 02 do mesmo documento, impende consignar que procedi consulta prévia à DICOFIN, através do Sr Lucas Serra, para saber se na situação em tela, que envolve confecção e instalação (trata-se respectivamente de aquisição e serviço) deveria usar o termo de Referência para aquisição ou para serviço. Ele informou que esta despesa precisa ser classificada no elemento 30 (material de consumo), e por esta razão preenchi o Termo de Referência de Aquisição, o que justifica a escolha do PDM/ CATMAT indicados no documento.

Caso haja entendimento diverso da DCCL, especialmente pelo conhecimento mais aprofundado sobre a temática da dispensa de licitações e padrões adotados pelo MPBA, peço indicar, para que eu proceda à alteração para o TR de serviços.

Att,
Aline Porto
Assistente de Gestão/ Executora Orçamentária
UG 0049/ PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 11/04/2025, às 14:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1491051** e o código CRC **08E486ED**.



[REDACTED] de abril de 2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.01000.0010246/2025-82 Dispensa de Licitação nº 093/2025

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“Confecção e instalação de uma placa de sinalização externa em terreno doado ao Ministério Público do Estado da Bahia para construção de sede própria para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê”**.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail irece@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 22 de abril de 2025 (05 dias úteis)**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelos telefones **(74) 3641-3840 / 4013 / 4108**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Minis

Sede Administrativa: 5ª Avenida



Avisos de Dispensas de Licitações

[FORNECEDORES
SANCIONADOS](#)
[Ver](#)
[Rastrear](#)
[Controle de acesso](#)
[CONCORRÊNCIA](#)
[PREGÃO ELETRÔNICO](#)
[PREGÃO PRESENCIAL](#)
[CONCURSO](#)
[CONVITE](#)
[TOMADA DE PREÇO](#)
[AVISOS DE DISPENSAS DE
LICITAÇÕES](#)
[CONTRATAÇÕES DIRETAS](#)
[CONTRATOS E ADITIVOS](#)
[CONVÊNIOS E
INSTRUMENTOS
CONGÊNERES](#)
Processo Administrativo (SEI): 1909010000010246202582

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 093/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Confecção e instalação de uma placa de sinalização externa em terreno doado ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia para construção de sede própria para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Data da Publicação: 11/04/2025

Link do Aviso: [download](#)
Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

:

Processo Administrativo (SEI): 1909009380001444202559

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 007/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento para a Promotoria de Justiça Regional de Bom de Lapa, 24 (vinte e quatro horas), 07 (sete) dias por semana, mediante comodato de equipamentos de vigilância, pelo período de 12 meses

Data da Publicação: 10/04/2025

Link do Aviso: [download](#)
Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

:

Processo Administrativo (SEI): 1909013370011271202410

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 072/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Fornecimento contínuo estimado de 150 garrafões de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafões devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros



DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Serrinha** informando que foi publicado em 11/04/2025 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 093/2025 (doc 1491197) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" [Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](https://www.mpbahia.mp.br/avisos-de-dispensas-de-licitacoes).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrados, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Ressalta-se que, ainda que os processos de contratação direta sejam marcados pela celeridade, para impingir maior segurança jurídica e possibilitar o controle social, o legislador, entre outros documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, exige:

Art. 72.....

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

...

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. (grifo nosso)

Cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores e demais parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, e anexar o documento comprobatório de cotação. Reiteramos a importância de observar o quanto disposto no mencionado artigo no que tange ao valor estimado da contratação que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Quanto ao mencionado art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao valor estimado da contratação, determina o § 1º, que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (grifo nosso)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: (grifo nosso)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Nesse sentido alertamos que sejam observadas as instruções da Base de Conhecimento para o preenchimento dos documentos que instruem os autos porque, segundo a norma do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de "erro grosso", tanto o contratado como o agente público poderão responder solidariamente por eventuais danos ao erário, na letra:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosso, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 11/04/2025, às 15:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 11/04/2025, às 16:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1491202** e o código CRC **DC0DED37**.



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS							
			PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5				
			FORNECEDO R	CNPJ ou CPF	VALO R TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALO R TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALO R TOTAL R\$	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$
1	Placa de identificação 2m x 4m com instalação no município de Irecê-BA	01	Express Artes Gráficas Ltda	36.516.702/0001-70	2.850,00	KFS Gráfica e Papelaria Ltda	2.900,00	T D Coutinho Ltda	4.500,00	Gráfica e Serviços de Comunicação Visual Ltda	5.850,00		

Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.

Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:

O chamamento para apresentação de orçamentos foi feito através de divulgação no site do MPBA, envio de mensagens aos fornecedores locais identificados em sites de busca pela internet e afixação no mural da PJR Irecê. Importa ressaltar que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na

composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor propriamente dita.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

Não se aplica.

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01, 02, 03 e 04 foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de 05 dias úteis;

C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:

13/05/2025

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:
353.477	Aline Porto Ramos

INSERIR ASSINATURA DIGITAL:



Documento assinado digitalmente
ALINE PORTO RAMOS
Data: 13/05/2025 13:39:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Unidade Administrativa:

Irecê - Apoio Téc e Adm

Obs.: Este documento obrigatoriamente deverá ser **assinado eletronicamente/digitalmente** pelo servidor responsável pela pesquisa de preços.



Orçamento para confecção e instalação de placa de identificação

De Promotoria de Justiça Irecê <irece@mpba.mp.br>

Data Ter, 15/04/2025 10:57

Cco [REDACTED] <[REDACTED]>; [REDACTED] >;
<[REDACTED]>; <[REDACTED]>; kfs grafica <[REDACTED]>; [REDACTED] >;

3 anexos (1 MB)

Termo de Referência_Placa_terreno_abr25.pdf; Modelo_de_Orcamento_DL_aquisicoes_placa Irecê.docx;
Layout_Futuras_Instalacoes_PJR_Irece.pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a), bom dia!

Solicitamos orçamento para confecção e instalação de uma placa de sinalização externa em terreno doado ao Ministério Público do Estado da Bahia para construção de sede própria para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê, localizado na Avenida [REDACTED]
[REDACTED].

O orçamento deve ser enviado através deste endereço de e-mail, e o prazo fixado para recebimento das propostas é de **05 (cinco) dias úteis**.

Encaminho em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços;
- Layout contendo as especificações técnicas do serviço.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta seja enviada no modelo que segue em anexo.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas, além de cadastro SICAF (que pode ser realizado gratuitamente no endereço <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/consultas/consultarCRC.jsf>).

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção,

Respeitosamente,

Aline Porto

Assistente de Gestão/ Gerência Regional
Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (74) 3641-3840



Orçamento para confecção e instalação de placa de identificação

De Promotoria de Justiça Irecê <irece@mpba.mp.br>

Data Qua, 16/04/2025 14:22

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

3 anexos (1 MB)

Termo de Referência_Placa_terreno_abr25.pdf; Modelo_de_Orcamento_DL_aquisicoes_placa Irecê.docx; Layout_Futuras_Instalacoes_PJR_Irece.pdf;

Senhor (a) Fornecedor (a), boa tarde!

Solicitamos orçamento para confecção e instalação de uma placa de sinalização externa em terreno doado ao Ministério Público do Estado da Bahia para construção de sede própria para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê, localizado na Avenida [REDACTED]

O orçamento deve ser enviado através deste endereço de e-mail, e o prazo fixado para recebimento das propostas é de **05 (cinco) dias úteis**.

Encaminho em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços;
- Layout contendo as especificações técnicas do serviço.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta seja enviada no modelo que segue em anexo.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas, além de cadastro SICAF (que pode ser realizado gratuitamente no endereço <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/consultas/consultarCRC.jsf>).

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção,

Respeitosamente,

Aline Porto

Assistente de Gestão/ Gerência Regional
Promotoria de Justiça Regional de Irecê
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (74) 3641-3840



ENC: Orçamento para confecção e instalação de placa de identificação

De Promotoria de Justiça Irecê <irece@mpba.mp.br>

Data Sex, 25/04/2025 16:14

Cco [REDACTED] <[REDACTED]>; [REDACTED] <[REDACTED]>; [REDACTED] <[REDACTED]>; GRAFICA SALOBRO <[REDACTED]>; Gráfica Salobro <[REDACTED]>

3 anexos (1 MB)

Termo de Referência_Placa_terreno_abr25.pdf; Modelo_de_Orçamento_DL_aquisições_placa Irecê.docx; Layout_Futuras_Instalações_PJR_Irece.pdf;

Boa tarde!

Informo que aceitaremos propostas de preços até o dia 28/04/2025, 23h. Dúvidas, estou à disposição.

Respeitosamente,

Aline Porto

Assistente de Gestão/ Gerência Regional
Promotoria de Justiça Regional de Irecê
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (74) 3641-3840

De: Promotoria de Justiça Irecê <irece@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 15 de abril de 2025 10:57

Assunto: Orçamento para confecção e instalação de placa de identificação

Senhor (a) Fornecedor (a), bom dia!

Solicitamos orçamento para confecção e instalação de uma placa de sinalização externa em terreno doado ao Ministério Público do Estado da Bahia para construção de sede própria para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê, localizado na Avenida [REDACTED] [REDACTED].

O orçamento deve ser enviado através deste endereço de e-mail, e o prazo fixado para recebimento das propostas é de **05 (cinco) dias úteis**.

Encaminho em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços;
- Layout contendo as especificações técnicas do serviço.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta seja enviada no modelo que segue em anexo.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas, além de cadastro SICAF (que pode ser realizado gratuitamente no endereço <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/consultas/consultarCRC.jsf>).

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos.

Desde já agradeço a atenção,

Respeitosamente,

Aline Porto

Assistente de Gestão/ Gerência Regional
Promotoria de Justiça Regional de Irecê
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (74) 3641-3840



Retransmitidas: Aviso de sucesso de entrega de e-mail

De HSC MailInspector - Mail Delivery System <HSC-MAILER-DAEMON@mpba.mp.br>

Data Ter, 15/04/2025 10:58

Para

<REDACTED> <REDACTED>;
<REDACTED>; <REDACTED> <REDACTED>;
<REDACTED> <REDACTED> <REDACTED> <REDACTED>;

1 anexo (34 KB)

Message Headers;

Esta é uma mensagem de aviso do Servidor de E-Mails: mpba-mx-balancer.mlcloud.com.

Sua mensagem foi entregue com sucesso ao servidor listado abaixo.

OBS: Isto não garante a entrega na MailBox do destinatário.

Relatório de Entrega

<REDACTED> : delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[142.250.0.27]:25 250 2.0.0 OK 1744725493
98e67ed59e1d1-306df41c5c8si18236505a91.157 - gsmtp

<REDACTED> : delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[142.250.0.27]:25 250 2.0.0 OK 1744725493
98e67ed59e1d1-306df41c5c8si18236505a91.157 - gsmtp

<REDACTED> : delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[142.250.0.27]:25 250 2.0.0 OK 1744725493
98e67ed59e1d1-306df41c5c8si18236505a91.157 - gsmtp

<REDACTED> : delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[142.250.0.27]:25 250 2.0.0 OK 1744725493
98e67ed59e1d1-306df41c5c8si18236505a91.157 - gsmtp

<REDACTED> : delivery via
gmail-smtp-in.l.google.com[142.250.0.27]:25 250 2.0.0 OK 1744725493
98e67ed59e1d1-306df41c5c8si18236505a91.157 - gsmtp



Entregue: Orçamento para confecção e instalação de placa de identificação

De [REDACTED] <[REDACTED]>

Data Ter, 15/04/2025 20:05

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

📎 1 anexo (38 KB)

Orçamento para confecção e instalação de placa de identificação;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[REDACTED]
Assunto: Orçamento para confecção e instalação de placa de identificação



Entregue: Orçamento para confecção e instalação de placa de identificação

De [REDACTED] <[REDACTED]>

Data Qua, 16/04/2025 14:23

Para [REDACTED] <[REDACTED]>

📎 1 anexo (40 KB)

Orçamento para confecção e instalação de placa de identificação;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[REDACTED] ([REDACTED])

Assunto: Orçamento para confecção e instalação de placa de identificação

GRAFICA EXPRESS

CNPJ:36.516.702/0001-70

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): EXPRESS ARTES GRAFICAS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): GRAFICA EXPRESS		CNPJ / CPF:36.516.702/0001-70
ENDEREÇO: AV JOAQUIM AUGUSTO		
MUNICÍPIO: JOÃO DOURADO	UF: BA	CEP:44.920-000
TELEFONE COMERCIAL: (74)9.9800-2700		E-MAIL: expressgraficagrafica@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS DANIEL VAZ EDUARDO		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM FORNECIDO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	MARCA E MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA ESTRUTURA EM METALON ADESIVADA COM BASE DE BARROTES 4X2	1	1		R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 2.850,00

DATA DA PROPOSTA: 16/04/2025 PRAZO DE ENTREGA: 8 (oito) dias úteis


Assinatura e carimbo
(Representante legal)

36.516.702/0001-70
EXPRESS ARTES GRÁFICA EIRELI
Avenida Joaquim Augusto, 385 - Centro
CEP 44.920-000 - João Dourado - BA

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores **unitários e totais** em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.
- ** Excluir quando do preenchimento do documento



PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA	CNPJ / CPF: 01284816000157	
NOME FANTASIA (PJ): KFS GRÁFICA		
ENDEREÇO: RUA JOÃO JOSE DA SILVA DOURADO	UF: BA	CEP: 44860324
MUNICÍPIO: IRECE		
TELEFONE COMERCIAL: (74) 999883881	E-MAIL: kfsgraficacomunicacao@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Maria Valdelice de Oliveira		

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDA DE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	PLACA DE CHAPA GALVANIZADA E ADESIVADA 4X2 COM DOIS PÉS DE BARROTE -INSTALADO	1	1		2900,00	2900,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$2900,00	

DATA DA PROPOSTA: 23/04/2025

PRAZO DE ENTREGA: 10 dias úteis

Maria Valdelice de Oliveira

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

01.284.816/0001-57

KFS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME

RUA JOÃO JOSE DA SILVA DOURADO, 25
COOPIRECÉ - CEP 44.860-360 -IRECE - BA

PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:									
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): T D COUTINHO LTDA									
NOME FANTASIA (PJ): PRIME EVENTOS						CNPJ / CPF: 32753348/0001-46			
ENDEREÇO: AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 340, CENTRO									
MUNICÍPIO: IRECÊ		UF: BAHIA		CEP: 44.860-201					
TELEFONE COMERCIAL: (74) 9 9987-7874		E-MAIL: financeirogerenciaprime@gmail.com							
REPRESENTANTE LEGAL: TIAGO DANTAS COUTINHO									

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Placa de identificação 2m x 4m com instalação no município de Irecê-BA 10832 – Placa de Identificação 342947 - Chapa Metálica Galvanizada, altura 2 m, largura 4 m	UNIDADE	1	NÃO SE APLICA	R\$4.500,00	R\$4.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (quatro mil e quinhentos reais)						R\$4.500,00

DATA DA PROPOSTA: 22 / 04 /2025.

PRAZO DE ENTREGA: conforme item 3.2.1 - **PRAZO DE ENTREGA:** 30 dias corridos.

T D COUTINHO Assinado de forma
LTDA:3275334 digital por T D
8000146 COUTINHO
LTDA:32753348000146

Assinatura e carimbo
 (Representante legal)

T D COUTINHO
 ☎ Av. Primeiro de Janeiro, 340
 44860-201 - CENTRO - Irecê - BA
 32.753.348/0001-46
 674 99919 7138
 licitacaoecontratosprime@gmail.com

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
 (Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): GRÁFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): GRAFICA SALOBRO	CNPJ / CPF: 52.785.689/0001-00	
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO N° 110		
MUNICÍPIO: IRECÊ	UF: BA	CEP:
TELEFONE COMERCIAL: (74) 99981-3986 / 99991-7919	E-MAIL: salobrofachadas@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DE FÁTIMA D OLIVEIRA LIMA		

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDA DE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	PLACA EM CHAPA GALVANIZADA E ADESIVADA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ AUTOMOTIVO E PÉS EM BARROTES	IRECÊ	01		R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 5.850,00

DATA DA PROPOSTA: 28/04/2025

52.785.689/0001-00

INSC. EST: 212.431.962
 GRÁFICA E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
 AV. ADOLFO MOUTINHO, 409 - CENTRO
 CEP: 44.800-000 - IRECÊ - BAHIA

PRAZO DE ENTREGA: 20 (VINTE) dias.

Maria de Fátima d' Oliveira Lima
 Assinatura e carimbo
 (Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.516.702/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2020
NOME EMPRESARIAL EXPRESS ARTES GRAFICAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA EXPRESS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.11-5-00 - Edição de livros 73.11-4-00 - Agências de publicidade 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO [REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]	TELEFONE (74) 9971-8032	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL [REDACTED]		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2025 às 14:35:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI

MARIA LARICE NUNES DE OLIVEIRA

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO, 385 , CENTRO, JOAO DOURADO, BA, CEP 44.920-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EDIÇÃO DE LIVROS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE FOTOCÓPIAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EDIÇÃO DE LIVROS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE FOTOCÓPIAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

X

Certifico o Registro sob o nº 97954257 em 02/03/2020

Protocolo 204639522 de 28/02/2020

Nome da empresa EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI NIRE 29600488149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 218458598792626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1527309)

SEI 19.09.01000.0010246/2025-82 / pg. 68

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI
DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não

X

Certifico o Registro sob o nº 97954257 em 02/03/2020

Protocolo 204639522 de 28/02/2020

Nome da empresa EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI NIRE 29600488149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 218458598792626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI
DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não

X

Certifico o Registro sob o nº 97954257 em 02/03/2020

Protocolo 204639522 de 28/02/2020

Nome da empresa EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI NIRE 29600488149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 218458598792626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



204639522

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI
PROTOCOLO	204639522 - 28/02/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600488149
CNPJ 36.516.702/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600488149 DE 02/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 02/03/2020

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97954257

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/03/2020

Certifíco o Registro sob o nº 97954257 em 02/03/2020

Protocolo 204639522 de 28/02/2020

Nome da empresa EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI NIRE 29600488149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAÇÃO/DOCUMENTOS/AUTENTICAÇÃO.aspx>

Chancela 218458598792626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI

MARIA LARICE NUNES DE OLIVEIRA

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOAQUIM AUGUSTO, 385 , CENTRO, JOAO DOURADO, BA, CEP 44.920-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EDIÇÃO DE LIVROS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE FOTOCÓPIAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EDIÇÃO DE LIVROS AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE FOTOCÓPIAS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

X

Certifico o Registro sob o nº 97954257 em 02/03/2020

Protocolo 204639522 de 28/02/2020

Nome da empresa EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI NIRE 29600488149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 218458598792626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI
DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não

X

Certifico o Registro sob o nº 97954257 em 02/03/2020

Protocolo 204639522 de 28/02/2020

Nome da empresa EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI NIRE 29600488149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 218458598792626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI
EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI

se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

JOÃO DOURADO/BA, 27 de fevereiro de 2020.

Maria Larice Nunes de Oliveira
MARIA LARICE NUNES DE OLIVEIRA



Certifico o Registro sob o nº 97954257 em 02/03/2020

Protocolo 204639522 de 28/02/2020

Nome da empresa EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI NIRE 29600488149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 218458598792626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



204639522

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI
PROTOCOLO	204639522 - 28/02/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 29600488149
CNPJ 36.516.702/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600488149 DE 02/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 02/03/2020

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 97954257

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

02/03/2020

Certifco o Registro sob o nº 97954257 em 02/03/2020

Protocolo 204639522 de 28/02/2020

Nome da empresa EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI NIRE 29600488149

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAÇÃODOCUMENTOS/AUTENTICAÇÃO.aspx>

Chancela 218458598792626

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretaria-Geral

MARIA LARICE NUNES DE OLIVEIRA,

Titular da empresa de nome EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600488149, com sede Avenida Joaquim Augusto, 385 , Centro João Dourado, BA, CEP 44920000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 36.516.702/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade da empresa para MARCELO MENDES OLIVEIRA NASCIMENTO

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a MARCELO MENDES OLIVEIRA NASCIMENTO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

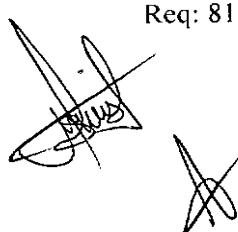
CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JOAO DOURADO-BA.

Req: 81000001444699

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98028220 em 23/12/2020

Protocolo 202709337 de 23/12/2020

Nome da empresa EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI NIRE

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 247580288984700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1527309)

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

JOAO DOURADO -BA, 23 de dezembro de 2020.

Maria Larice Nunes de Oliveira.

MARIA LARICE NUNES DE OLIVEIRA

Marcelo Mendes Oliveira Nasc.

MARCELO MENDES OLIVEIRA NASCIMENTO

Req: 81000001444699

Página 2

Certifico o Registro sob o nº 98028220 em 23/12/2020

Protocolo 202709337 de 23/12/2020

Nome da empresa EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 247580288984700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social e alterações (1527309)

SEI 19.09.01000.0010246/2025-82 / pg. 77



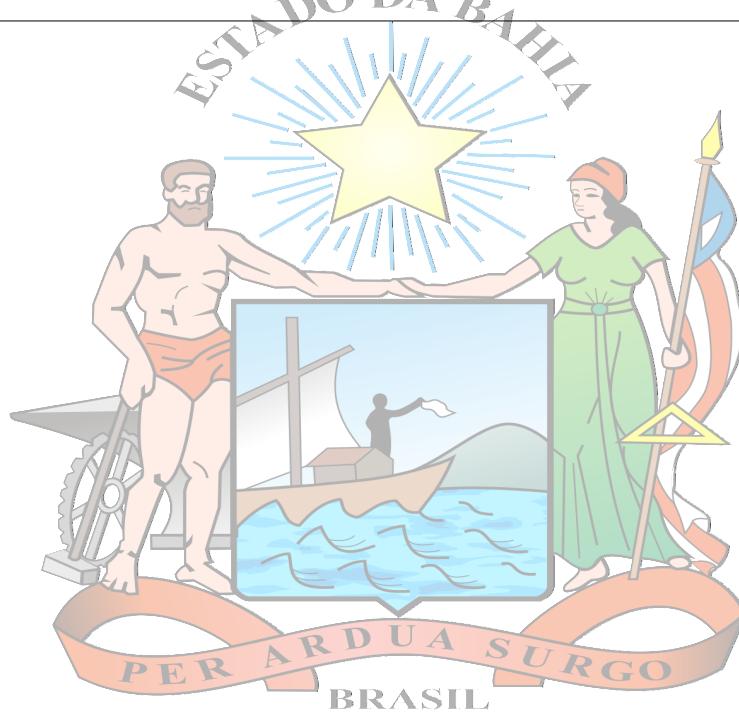
202709337

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI
PROTOCOLO	202709337 - 23/12/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE [REDACTED]
CNPJ 36.516.702/0001-70
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98028220 DE 23/12/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 23/12/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/12/2020

Certifico o Registro sob o nº 98028220 em 23/12/2020

Protocolo 202709337 de 23/12/2020

Nome da empresa EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI NIRE [REDACTED]

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 247580288984700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/12/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

EXPRESS ARTES GRÁFICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.516.702/0001-70, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) MARCELO MENDES OLIVEIRA NASCIMENTO, [REDACTED]

[REDACTED], **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

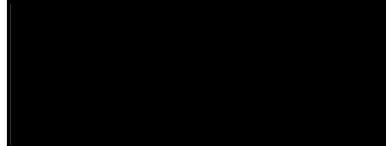
Irecê-Bahia, 08 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente



MARCELO MENDES OLIVEIRA NASCIMENTO
Data: 09/05/2025 11:58:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCELO MENDES OLIVEIRA NASCIMENTO



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

EXPRESS ARTES GRAFICAS LTDA sediada à Avenida [REDACTED]

[REDACTED], inscrita no CNPJ/CPF sob o número 36.516.702/0001-70, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para comunicação visual, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação comprehende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Irecê-Bahia, 08 de Maio de 2025.

ASSINATURA DO DECLARANTE

NOME COMPLETO DO DECLARANTE / CARGO DO DECLARANTE

Documento assinado digitalmente



MARCELO MENDES OLIVEIRA NASCIMENTO
Data: 09/05/2025 11:59:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXPRESS ARTES GRAFICAS LTDA
CNPJ: 36.516.702/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:07:24 do dia 07/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/09/2025.

Código de controle da certidão: **0F88.E005.2D77.C485**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20252465416

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	36.516.702/0001-70

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de João Dourado

Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA [REDACTED]

CNPJ: 13.891.510/0001-48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000377/2025.E

Nome/Razão Social: **EXPRESS ARTES GRAFICA EIRELI**

Nome Fantasia: **GRAFICA EXPRESS**

Inscrição Municipal: [REDACTED] CPF/CNPJ: **36.516.702/0001-70**

Endereço: [REDACTED]

[REDACTED]

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/05/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/06/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600010935200054000876030000377202505077**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://joaodourado.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 07/05/2025 às 17:12:50

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.516.702/0001-70

Razão Social: EXPRESS ARTES GRAFICAS EIRELI

Endereço: [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025

Certificação Número: 2025050304565534813093

Informação obtida em 07/05/2025 17:19:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS ARTES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.516.702/0001-70

Certidão nº: 13605986/2025

Expedição: 07/03/2025, às 15:08:09

Validade: 03/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESS ARTES GRAFICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.516.702/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

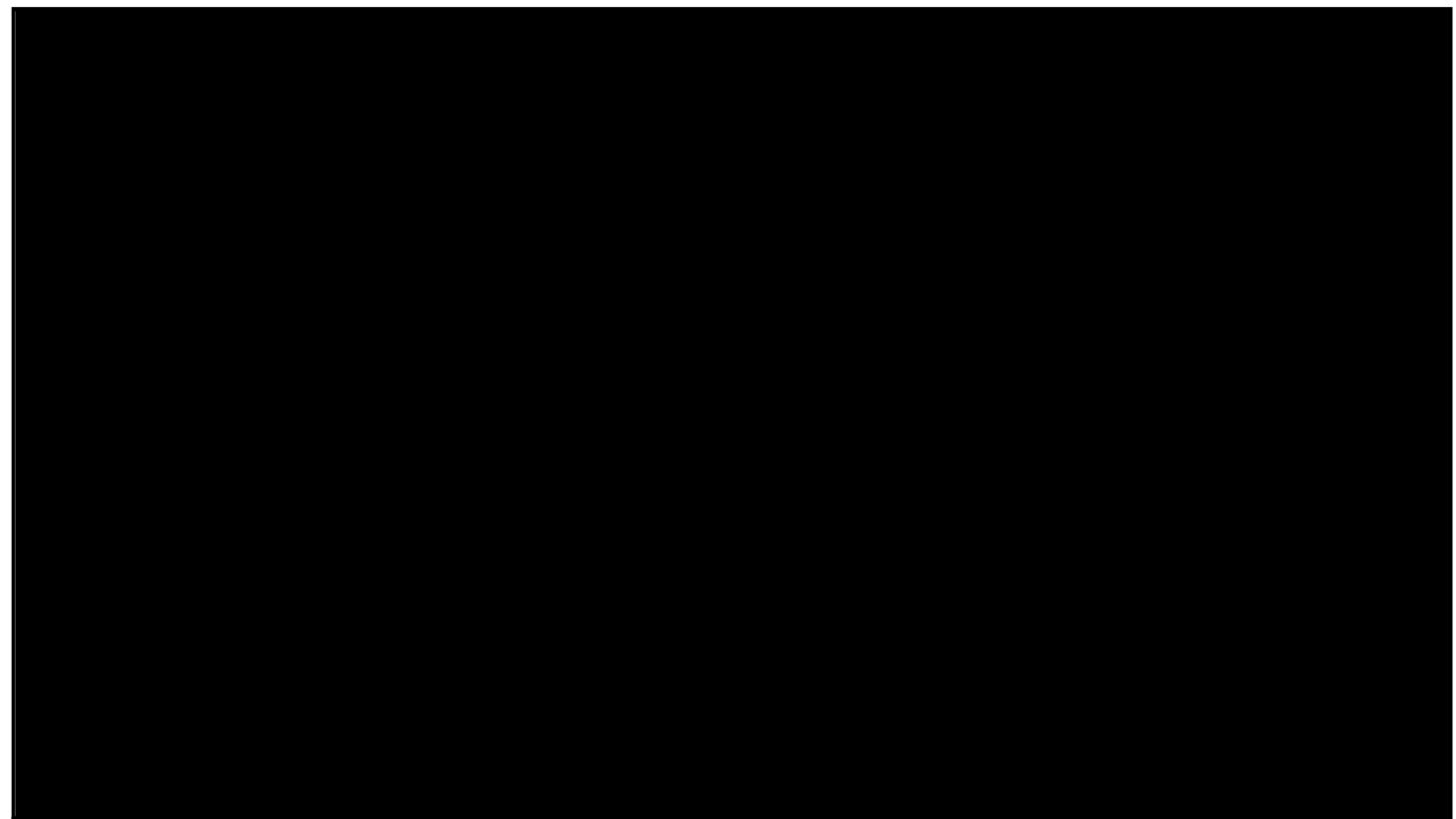
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [\[REDACTED\]](#)





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.516.702/0001-70

Razão Social: EXPRESS ARTES GRAFICAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

Endereço:

[REDACTED]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40.101/ 0049	4058	5300 - Irecê	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.39

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39	R\$ 47.148,17	R\$ 2.850,00	6,04%

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 353.477	Nome Completo: Aline Porto Ramos	Cargo/Função: Assistente de Gestão
-----------------------	-------------------------------------	---------------------------------------

Unidade Administrativa:
Irecê - Apoio Téc e Adm



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 13/05/2025, às 15:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1527363** e o código CRC **A84BA005**.

19.09.01000.0010246/2025-82

1527363v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2025

Código da Unidade Gestora igual a 49

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0049 - Promotoria de Justiça Regional de Irecê
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	5300 - Irecê
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.271,66	4.271,66	1.575,00	1.245,00	18.728,34
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.770,24	82.770,24	27.590,08	27.590,08	1.229,76
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	107.000,00	0,00	0,00	107.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.851,83	59.851,83	19.537,42	15.338,83	47.148,17
Região	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.893,73	146.893,73	48.702,50	44.173,91	67.106,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.893,73	146.893,73	48.702,50	44.173,91	67.106,27
PAOE	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.893,73	146.893,73	48.702,50	44.173,91	67.106,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.893,73	146.893,73	48.702,50	44.173,91	67.106,27

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.893,73	146.893,73	48.702,50	44.173,91	67.106,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.893,73	146.893,73	48.702,50	44.173,91	67.106,27
UO	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.893,73	146.893,73	48.702,50	44.173,91	67.106,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.893,73	146.893,73	48.702,50	44.173,91	67.106,27
Orgão	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.893,73	146.893,73	48.702,50	44.173,91	67.106,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.893,73	146.893,73	48.702,50	44.173,91	67.106,27
Geral	Total do Tesouro		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.893,73	146.893,73	48.702,50	44.173,91	67.106,27
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		214.000,00	0,00	0,00	214.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146.893,73	146.893,73	48.702,50	44.173,91	67.106,27

MANIFESTA\u00c7\u00e3O - GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O** não eletrônica para confecção e instalação de uma placa de sinalização externa em terreno doado ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia para construção de sede própria para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê.

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Placa de identificação 2m x 4m com instalação no município de Irecê-BA	10832 – Placa de Identificação	62.725,59	2.850,00

- a) Limite de valor:
 - Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
 - Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	ALINE PORTO RAMOS	353.477
FISCAL ADMINISTRATIVO	JABES JOSÉ ALVES DOS SANTOS	353.997
SUPLENTE	WEDER RODRIGUES DA SILVA	352.103
FISCAL TÉCNICO	WEDER RODRIGUES DA SILVA	352.103
SUPLENTE	JABES JOSÉ ALVES DOS SANTOS	353.997

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR OR\u00c3MENT\u00e1RIO	
Nome Completo: Antônio Ferreira Leal Filho	Matr\xedcula: 234.509
Unidade Administrativa: Irecê - Coordenação Regional	Cargo/Função: Coordenador Regional/ Gestor Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Ferreira Leal Filho** - Promotor de Justiça, em 13/05/2025, às 15:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1527524** e o código CRC **D1D0CFFF**.

MANIFESTAÇÃO

Declaro ciéncia da designaçáo a mim atribuída, conforme indicado no documento 1527524 "Manifestaçáo - Gestor Orçamentário.

Att,
Aline Porto
Assistente de Gestão/ Executora Orçamentária
UG 0049-PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 13/05/2025, às 20:03, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1527964** e o código CRC **3DC2C903**.

MANIFESTAÇÃO

Declaro ciéncia da designaçáo a mim atribuída, conforme indicado no documento 1527524 "Manifestaçáo - Gestor Orçamentário.

Atenciosamente,

Weder |Rodrigues da Silva
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Weder Rodrigues da Silva** - Assistente Técnico Administrativo, em 14/05/2025, às 08:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1528045** e o código CRC **5FFEDAE8**.

MANIFESTAÇÃO

Declaro ciéncia das designaçõeas a mim atribuídas, conforme indicado no documento 1527524 "Manifestaçào - Gestor Orçamentário.

Atenciosamente,

Jabes José Alves dos Santos
Assistente Técnico-Administrativo
Irecê - Secretaria Processual



Documento assinado eletronicamente por **Jabes Jose Alves Dos Santos** - Assistente Técnico Administrativo, em 14/05/2025, às 09:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1528235** e o código CRC **D2CB7AAF**.

DESPACHO

À DCCL,

Instruído o presente processo de Dispensa de Licitação, encaminho à DCCL para análise de conformidade e consulta de idoneidade.

Att,

Aline Porto

Assistente de Gestão

PJR Irecê



Documento assinado eletronicamente por **Aline Porto Ramos** - Assistente de Gestão III, em 14/05/2025, às 11:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1528601** e o código CRC **C2B48A17**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **EXPRESS ARTES GRAFICAS LTDA**, CNPJ nº **36.516.702/0001-70**, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1529192).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 14/05/2025, às 15:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1529156** e o código CRC **7001C4C9**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.516.702/0001-70

Razão Social: EXPRESS ARTES GRAFICAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

Endereço

[REDACTED]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.516.702/0001-70 DUNS®: 928338310
Razão Social: EXPRESS ARTES GRAFICAS LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA EXPRESS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.516.702/0001-70 DUNS®: 928338310
Razão Social: EXPRESS ARTES GRAFICAS LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA EXPRESS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%
Nome: MARCELO MENDES OLIVEIRA NASCIMENTO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/05/2025 14:55:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXPRESS ARTES GRAFICAS LTDA**
CNPJ: **36.516.702/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCELO MENDES OLIVEIRA NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:55:49 do dia 14/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: FLQV140525145549

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/05/2025 às 14:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6824.D938.4F33.2368 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 14/05/2025 14:55:02

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 36516702000170

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **093/2025**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, para **confecção e instalação de uma placa de sinalização externa em terreno doado ao Ministério Público do Estado da Bahia para construção de sede própria para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1485769) e no Termo de Referência (doc 1491049).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 04 (quatro) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **EXPRESS ARTES GRAFICAS LTDA**, CNPJ nº **36.516.702/0001-70**, pelo preço total de **R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme proposta contida no documento 1527222.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1485902.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1527363).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnica Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistemático para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnica Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 14/05/2025, às 15:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 14/05/2025, às 15:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1529145** e o código CRC **5BECFE17**.



DECISÃO

DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc.1529145), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **093/2025**, em favor da empresa **EXPRESS ARTES GRAFICAS LTDA**, CNPJ nº **36.516.702/0001-70**, pelo preço total de **R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme proposta contida no documento 1527222, para **confeção e instalação de uma placa de sinalização externa em terreno doado ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia para construção de sede própria para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1485769) e no Termo de Referência (doc. 1491049).

Na oportunidade informo a Portaria nº 253/2025, para indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

HEIDE SOUZA SILVA

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** - Assessora de Gabinete, em 14/05/2025, às 17:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1529600** e o código CRC **090D3AEB**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 87/2025

Última atualização 15/05/2025

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000120/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Confecção e instalação de uma placa de sinalização externa em terreno doado ao Ministério Público do Estado da Bahia para construção de sede própria para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Informação complementar:

Dispensa de Licitação nº 093/2025 - Unidade Gestora: 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.850,00	R\$ 2.850,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Placa Identificação material: chapa metálica galvanizada nº 24, altura: 2, características adicionais: tipo "outdoor" fixado poste de madeira padrão rge, largura: 4, acabamento: pintura fundo primer e cores conforme projeto	1	R\$ 2.850,00

Exibir: |

1-1 de 1 itens

Página: |

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

Dispensa de Licitação Nº 093/2025

Enviado por milena.nascimento em qui, 15/05/2025 - 08:17

Processo nº:

19.09.01000.0010246/2025-82

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

quinta-feira, Maio 15, 2025 - 08:15

Objeto:

Confecção e instalação de uma placa de sinalização externa em terreno doado ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia para construção de sede própria para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê

Fundamentação legal:

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Informações gerais:

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0049 – Promotoria de Justiça Regional de Irecê



Data da Publicação do Aviso: 11/04/2025

Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação: <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/120>

Arquivos:

[Aviso de Dispensa de Licitação](#)

[Termo de Referência](#)

[Modelo de Proposta](#)



PORTEIRA

PORTEIRA Nº 253/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01000.0010246/2025-82, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 093/2025, relativo à confecção e instalação de uma placa de sinalização externa em terreno doado ao Ministério Público do Estado da Bahia para construção de sede própria para a Promotoria de Justiça Regional de Irecê.

GESTOR DO CONTRATO: Aline Porto Ramos, matrícula 353.477.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Jabes José Alves dos Santos, matrícula 353.997 e Weder Rodrigues da Silva, matrícula 352.103 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Weder Rodrigues da Silva, matrícula 352.103 e Jabes José Alves dos Santos, matrícula 353.997 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Públco do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 17/05/2025, às 10:22, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Públco do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1529822** e o código CRC **5BEFF085**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Irecê - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação Nº 093/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA (<https://www.mpbam.pba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

...
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 19/05/2025, às 11:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.pba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1534292** e o código CRC **534A3715**.